

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## EDITAL

----- ANTÓNIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE

ANSIÃES:
TORNA PÚBLICO, tendo em atenção, nomeadamente, o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no dia 30 de Setembro de 2011, pelas 10 horas, se realiza no Auditório do Centro de Apoio Rural de Carrazeda de Ansiães, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, com a seguinte ordem de trabalhos:
1° - Período de "Antes da Ordem do Dia":
1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.
2° - Período da "Ordem do Dia":
<ul> <li>2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;</li> </ul>
2.2 - Pacote Fiscal para o Ano de 2012: Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxa a Aplicar / Participação Variável no IRS - Definição do Percentual pretendido pelo Municipio / Derrama - Decisão de lançamento / Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Fixação do percentual a aplicar;
2.3 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (bem como do seu substituto, também Presidente de Junta de Freguesia) para representar as Juntas de Freguesia (alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da ANMP).
3.º - Período de "Intervenção do Público".
Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.
Carrazeda de Ansiães, 20 de Setembro de 2011.
O Presidente da Assembleia Municipal

António João Almeida Lima